



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013-OGMSP**

**CONTRATO Nº 001/2010-OGMSP**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL,  
CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 4.1. DO CONTRATO  
Nº001/2010-OGMSP E REAJUSTE CONTRATUAL  
CONFORME CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº  
001/2010-OGMSP

**VIGÊNCIA:** 23/02/2013 a 22/02/2014

**VALOR ANUAL: R\$ 26.126,84** (vinte e seis mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
Valor estimativo dependendo de publicação do devido índice de reajuste.

**NOTA DE EMPENHO Nº:16985/2013 e 16996/2013**

**DOTAÇÃO:** 32.10.14.122.0251.8260.3.3.90.39.00.00.46.02.

**PROCESSO :** 2010-0.048.455-2



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013-OGMSP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhora **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Bairro: Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 001/2010-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2010-0.048.455-2 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 23 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2014, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, do mencionado contrato.

II – O valor da presente prorrogação é de **R\$ 26.126,84** (vinte e seis mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor estimativo dependendo da publicação do devido índice de reajuste.

III — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.0251.8260.3.3.90.39.00.00.46.02., por meio das Notas de Empenho nº. **16985/2013 e 16996/2013**.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001//2010-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**  
Ouvidoria Geral do Município

CONTRATADA: **LAURO MITSUYOSHI UENO**  
Gerente  
**PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Canziani  
Assessor Técnico  
R.F 754.610.630  
Ouvidoria Geral do Município

Rose Maria Cristiano  
Assessor Técnico  
R.F. 686.828.067  
Ouvidoria Geral do Município